

Autoridade Nacional de Proteção de Dados é transformada em Autarquia

19/10/2022

O QUÊ?

O Senado Federal aprovou nesta terça-feira (18) a Medida Provisória ([MP\) 1.124/2022](#). Com isso, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), antes um órgão da Presidência da República, foi transformada em autarquia de natureza especial e seus cargos foram convertidos em comissão. A redação aprovada no legislativo está de acordo com a proposta enviada pela Presidência da República, sem alterações. Agora, a matéria seguirá à promulgação.

O texto da MP alterou trechos da [Lei Geral de Proteção de Dados \(LGPD\)](#) mudando o status da Autoridade, que passa de um órgão da Presidência para um órgão da administração pública indireta, dotado de autonomia administrativa e financeira. Em termos de estrutura da autarquia a MP previa a publicação de uma Estrutura Regimental da Autoridade enquanto autarquia de natureza especial, já realizada. A nova estrutura publicada extingue a Assessoria Jurídica e incorpora a Procuradoria Federal Especializada (PFE) no novo quadro organizacional da ANPD. Em se tratando do corpo administrativo da Autoridade, a MP ainda dispõe que servidores públicos ingressantes da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (PPGG) serão alocados no quadro de servidores da Autoridade.

AVALIAÇÃO BMJ

No curto prazo, a alteração de status da ANPD não traz desdobramentos significativos para as atividades da Autoridade junto ao mercado. Contudo, com a independência administrativa e financeira da autarquia é esperado que ela ganhe um corpo técnico mais robusto e capaz de exercer seu papel de fiscalização e fixação de sanções administrativas. Hoje, o corpo técnico reduzido da ANPD é um dos principais impeditivos para que a Autoridade exerça seu papel de forma mais ativa com a sociedade.

Alguns acontecimentos recentes são indicativos de passos importantes para a consolidação da ANPD enquanto autarquia. Neste sentido, um marco relevante para o órgão é a sua mudança para uma sede oficial em um prédio novo e independente. Até então, o funcionamento da ANPD acontecia nas dependências da Casa Civil, que cedia toda a infraestrutura necessária para o funcionamento da autoridade.

Outro ponto crucial para a consolidação da ANPD enquanto autarquia independente, sobretudo do ponto de vista político, foi a nomeação de Waldemar Ortunho ao cargo de Diretor-Presidente da ANPD. Ortunho já havia sido nomeado ao cargo em 2020 e sua recente nomeação para o mesmo cargo não traz novos efeitos para o seu mandato, que continua com o prazo de finalização para 2026. Entretanto, tal nomeação afirma a posição política de Waldemar como Diretor-Presidente da Autoridade enquanto uma autarquia, e não mais um órgão vinculado à Presidência da República. Por fim, é importante destacar que a MP aprovada exclui do texto da LGPD o trecho que vincula a ANPD à Presidência da República, trazendo assim incertezas para qual seria o vínculo da ANPD com outro órgão da Administração Pública Federal.